



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – CEP: 87160-000.

Fone (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 10105/2026

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com o fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, por força do §9º do art. 4º e art. 36, II, todos da Emenda Constitucional n. 103/2019, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **ELISABETE ANDRIAN**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL** com proventos integrais correspondentes a R\$ 5.024,34 (cinco mil e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos) mensais, perfazendo assim o valor de R\$ 60.292,08 (sessenta mil duzentos e noventa e dois reais e oito centavos) ao ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 01 de abril de 2026.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

